INDICAÇÃO Nº 559/14

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que determine ao setor competente sejam tomadas as devidas providências no sentido de ser totalmente extinto o lixão existente na Rua Antônio Jorge de Lima, Jardim Bela Vista, adjacências do nº 315, atual foco potencialmente gerador de várias moléstias e "habitat" propício ao desenvolvimento de agentes prejudiciais à saúde.

Plenário Vereador José Ikeda,

13 de outubro de 2014.

LUIZ CARLOS GALVÃO

Vereador